

Paraná não vacinou nem 10% dos(as) profissionais da Educação

Governador Ratinho Junior divulga fiasco na vacinação como se fosse um grande feito e reforça a importância da Greve pela Vida

O governo Ratinho Jr comemorou nesta segunda-feira (17) a vacinação de dez mil profissionais da Educação como se fosse uma grande conquista. Texto divulgado pela comunicação oficial informa que 10.405 educadores(as) receberam a primeira dose da vacina, o que representa 6,15% das 169.057 pessoas desse grupo.

Só hoje duas cidades anunciaram a suspensão de aulas presenciais, devido à situação caótica da saúde pública causada pela Covid 19. União da Vitória anunciou a suspensão, a partir de terça-feira (18), de aulas presenciais em todas as escolas, cursos técnicos, faculdades e similares, da rede de ensino pública e privada. Guarapuava fez a mesma coisa. Outras cidades devem seguir o mesmo caminho, já que os números só aumentam. Enquanto isso, o governador Ratinho Jr vacina 6% dos(as) educadores(as), todos(as) acima de 55 anos e com comorbidades, e quer empurrá-los(as) para as salas de aula.

O texto divulgado pelo Governo do Estado sobre o 'sucesso' da vacinação, que será ampla e fielmente reproduzido por toda a mídia comercial, diz que a Secretaria de Estado da Saúde distribuiu 32.760 doses da vacina produzida pela AstraZeneca/Oxford/Fiocruz para todo o Estado, como se esse fosse um número fantástico. Para o Governo bastam as manchetes com números ilusoriamente grandes, não importam os efeitos de suas decisões na vida dos paranaenses.

Na tentativa de fazer dos números píffios da realidade um grande acontecimento imaginá-



Foto: Divulgação

O governador Ratinho Junior insiste em impor a volta às aulas presenciais, no momento em que os números da Covid-19 voltam a disparar.

"A Greve pela Vida dos educadores(as) do Paraná é a mais legítima da história da APP-Sindicato, pois dessa vez não estamos defendendo só pautas econômicas e pedagógicas, mas o que há de mais precioso para todos nós."

rio, o Governo Ratinho Jr inclui em suas vitórias a vacinação de 8 mil profissionais da Educação imunizados(as) anteriormente por integrarem o grupo de idosos(as), já contemplados pela vacinação. Na visão distorcida do governador, a vacinação dessas pessoas é um bom argumento para a volta às aulas presenciais. A APP-Sindicato defende que o retorno às escolas após a vacinação de todos(as) os(as) profissionais da Educação.

O plano de "distensionar" a volta às aulas presenciais com a vacinação de 6% da categoria terá que ser revisto pelo Governo Ratinho Jr. "Trouxemos parte da prioridade para os trabalhadores da educação para ajudar a distensionar o momento do retorno das aulas, iniciando pelos profissionais de 55 a 59 anos", afirma o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, na página oficial do Governo. Mais que vacinar, Ratinho Jr quer "distensionar". A APP-Sindicato reafirma sua posição de defesa dos educadores com atos e não só com palavras, o que fortalece nossa Greve pela Vida.

Em defesa da vida, APP-Sindicato reafirma greve e intensificará mobilização

Em face do retorno presencial das aulas sem segurança, anunciado por Ratinho (PSD), categoria fará resistência em defesa da vida dos paranaenses

O Comando Estadual da Greve pela Vida, reunido remotamente no sábado (15) reafirmou a decisão de luta em defesa dos(as) paranaenses, ameaçados pela decisão do governador Ratinho Jr de impor a volta às aulas presenciais na rede pública estadual. A APP-Sindicato mantém a greve gradual, iniciada dia 10 de maio, quando o Governo retomou aulas presenciais em 200 escolas. Informações sobre como resistir ao assédio de diretores(as) de escola e de Núcleos Regionais de Educação estarão na página da APP-Sindicato em breve. Nova assembleia da categoria acontecerá dia 29 de maio, para avaliação e mobilização.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TURVO

A presidenta do Núcleo Sindical de Guarapuava, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Turvo/PR para participarem de Assembleia extraordinária online, a ser realizada no dia 21/05/2021, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no formato virtual devido à pandemia da Covid-19, e respeitando o isolamento social, pelo endereço <https://us02web.zoom.us/j/85010395924>, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:1)Informes;2)Filiação da categoria à APP-Sindicato;3)Definição do valor da mensalidade sindical;4)Eleição da Direção Municipal dos/das Trabalhadores/as em Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Turvo;5Pauta de reivindicações da categoria;6)Outros assuntos.

Terezinha dos Santos Daiprai | Presidenta NS Guarapuava

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE

O presidente do Núcleo Sindical de Umuarama da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Cruzeiro do Oeste-Paraná para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2021 pela plataforma virtual Google Meet, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:1) Informes;2) Resposta da negociação da proposta do Município para os Professores.

Clodoaldo Beraldo Antunes | Presidente NS Umuarama

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Considerando o Decreto 4230/2020 Pr, Art 3º - determinar que a partir do dia 16 de março de 2020, a suspensão de eventos abertos ao público, de qualquer natureza, com aglomeração acima de 50 pessoas e o Art 5º da lei nº 14.010 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a presidente da APP-Sindicato convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Município de Fazenda Rio Grande para assembleia municipal extraordinária, a ser realizada por plataforma virtual(*), no dia 21 de maio de 2021, às 17h30(dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 17h45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos) em segunda, para tratar da seguinte pauta:1) Informes; 2) Reajuste salarial; 3) Encaminhamentos.

Simone Barbosa | Presidenta NS Curitiba Metropolitana Sul

AJUDE A CONTROLAR A PANDEMIA

Orientações contra a Covid-19

